

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 04 de
Março de **2021**
Edição 796www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 069/2021****CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE
CAMPOS – FUNDECAM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 7084 de 02 de julho de 2001 e Decreto nº 580 de 31 de Outubro de 2011;

CONSIDERANDO ainda, as mudanças ocorridas em Secretarias e Superintendências;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Gestor do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, com as atribuições constantes do Art. 9º do citado Decreto 580/2011;

Art. 2º - O Comitê Gestor do FUNDECAM, nos termos da Lei, será Coordenado pelo Presidente do FUNDECAM, **Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior** e integrado por:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CODEMCA

Titular: Afrânio dos Santos Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

Titular: Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Suplente: Álvaro Cesar Gomes Faria

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Marcos Henriques Alvarenga

Suplente: Luiz Francisco Boechat Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titular: Mário Lopes Machado Junior

Suplente: Alceny Oliveira Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Luis Eduardo Haddad Cavaliere

Suplente: Antônio Maria Ribeiro Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Titular: Marcelo Neves Barreto

Suplente: Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de março de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº653/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor**, de acordo com o §1º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 019/1997, em virtude de alteração de seus membros.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO PROCON

PRESIDENTE: TITULAR: Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauaire

SUPLENTE: Zacarias Albuquerque Oliveira

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

TITULAR: Leandro de Souza Siqueira

SUPLENTE: Frederico Tavares Rangel

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

TITULAR: Vera Cardoso de Melo

SUPLENTE: Eliana Martins Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR: Márcio Queiroz Moraes

SUPLENTE: Vânia de Azeredo Paes

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA**

TITULAR: Heraldo Vieira

SUPLENTE: Leandro Ramos Barreto

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS –
ACIC**

TITULAR: Gerson de Souza Gomes

SUPLENTE: Thieres Rodrigues Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 07/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAÇÃO DO MANUAL OPERACIONAL DO ENSINO HÍBRIDO NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um manual operacional contendo medidas de proteção contra a Covid-19, que norteiem a retomada das aulas no Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para elaboração do Manual Operacional do Ensino Híbrido.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I - Tânia Maria da Costa e Silva Alberto - Seduct - Presidente
- II - Manuella Soares Nunes Freitas - Seduct - Vice-presidente
- III - Cátia Maria de Oliveira de Mello - Seduct - Relatora
- IV - Francisco Eduardo Freitas Ribeiro dos Santos Filho - Seduct - Membro
- V - Simone Campos Bianchi dos Guarany - Seduct - Membro
- VI - Elaine Cristina Reis da Silva - Diretora de creche - Membro
- VII - Rosemaria da Silva Fiuza - Diretora de escola - Membro
- VIII - Francielle de Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Saúde - Membro
- IX - Vítor Claudio nogueira da Costa - Secretaria Vigilância Sanitária - Membro
- X - Eleonora Carneiro Vasconcelos - Conselho Municipal de Educação - Membro
- XI - Larissa de Queiroz Rangel- Conselho Municipal de Educação - Membro

Art. 3º - A Comissão Especial deverá se reunir ordinariamente uma vez por semana, ou sempre que convocada, em data e horário marcado pela Presidente para a elaboração do manual operacional que deve ser confeccionado em caráter de urgência.

Parágrafo 1º - A referida Comissão Especial deverá apresentar ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a versão inicial do manual operacional a ser entregue até o dia 03/03/2021, para que seja por ele encaminhado para consulta pública, que terá a duração de 5 dias.

Parágrafo 2º - Finda a consulta pública, serão realizadas as alterações necessárias e será publicada a primeira versão do Manual Operacional.

Parágrafo 3º - Após o início das aulas no modelo híbrido, havendo a necessidade de modificação com base na realidade do dia-a-dia, poderão ocorrer alterações no Manual Operacional para aperfeiçoá-lo.

Art. 4º - Esta comissão poderá convidar para atuar como colaboradores na confecção deste manual operacional, atores diretamente interessados no conteúdo a ser produzido.

Art. 5º - Esta comissão se encerrará na data de 15/05/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Publica**Guarda Civil Municipal****Portaria nº. 04/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Tornar sem efeito, todas as portarias da GCM com designações de função de coordenação e assessoria, anteriores a 01/01/2021.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEÃO DE SOUZA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 05/2021

Considerando o programa de governo pautado na gestão municipal para o período de 2021 a 2024;

Considerando a necessidade de realizar um plano de metas na Guarda Municipal alinhado com o programa de governo;

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Criar grupo de trabalho para estudar, pesquisar e debater plano de metas, objetivando criar diagnóstico que sirva para organizar um procedimento operacional padrão às atividades desenvolvidas e desempenhadas pela instituição.

O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: Marlon José Duarte Melo matrícula 18494 – Diretor Administrativo; Victor Quintanilha Coelho matrícula 18504 – Diretor de Trânsito; Genivaldo Lisboa matrícula 13931 – Coordenador de Planejamento; Victor Cândido de Ornelas matrícula 20120 – Coordenador de Escalas e Mere Luiza Medina de Farias matrícula 14714 – Coordenadora da sala de Operações.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEÃO DE SOUZA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 06/2021

Dispõe sobre o quadro de distribuição dos serviços da sede administrativa da Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando o poder discricionário do Comandante;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer suas funções de acordo com o quadro de distribuição de serviços da sede administrativa da Guarda Municipal:

Nome	Matrícula	Função
Vitor Cândido de Ornelas	20120	Coordenador de Escalas
Diogo de Souza Costa	18522	Coordenador de Trânsito
Igor Brandão Nunes	13930	Coordenador do Setor de Assuntos internos - SAI
Luciane Pereira Cabral	13129	Coordenador Financeiro
Leila Barbosa da Conceição Muzi	20122	Coordenador do Departamento de Pessoal – DP
Alzira Pereira do Nascimento	13028	Coordenador de Recursos Humanos - RH
Aluizio da Silva Barreto	14779	Coordenador de Almoxarifado
João Carlos Correia Campos	20131	Coordenador de Ensino
Elaine Areias Moreira da Silva	18527	Coordenador de Ponto
Daniel Ribeiro as Silva	13113	Coordenador do Setor de Fisioterapia
Rodrigo Rangel Pinto	13051	Coordenador da Academia
Rafael Soares de Almeida	18668	Coordenador da Banda
Clécio Andrade de Souza	14777	Coordenador da Zeladoria
Marcelo Santos as Silva	13544	Coordenador de Tecnologia da Informação – TI
Hodiney Peres de Souza	13056	Coordenador de Oficina – G4
Maria de Fátima Guerra	13906	Coordenador de Comunicação
Genivaldo Lisboa	13931	Coordenador de Planejamento
Mere Luzia Medina de Farias	14714	Coordenador da sala de Operações – SOP
Alexandre Cordeiro Barcelos	18710	Coordenador do Grupamento de Operações com Cães – GOC
Thennysen Coelho Seixas	13118	Coordenador do Grupamento de Operações Especiais – GOE
Sérgio Lima Barreto	13561	Coordenador do Grupamento de Proteção Social – GPS
Marco Antônio Soares da Silva	13960	Coordenador do Grupamento da Ronda Escolar – GRE
Sávio Domingos de Figueiredo Tatagiba	20056	Coordenador do Grupamento Ambiental – GAM
Alessandro Ribeiro	13087	Coordenador do Destacamento da Região da Baixada – DGC Farol

Aluizio Vicente de Souza	13124	Subcoordenador do Destacamento da Região da Baixada – DGC Farol
Wellington de Souza Levino	13600	Coordenador do Destacamento da Região Sul – DGC Shopping Estrada
Alex Anselmet Ribeiro	13586	Subcoordenador do Destacamento da Região Sul – DGC Shopping Estrada
Raul Valnir Siqueira	13093	Coordenador do Destacamento da Região Norte – DGC Morro do Coco
Diego João Mendes	18509	Subcoordenador do Destacamento da Região Norte – DGC morro do Coco
Jailson Dias de Oliveira	12016	Assessor especial do Comandante
Erli Anderson Lima de Souza	13909	Inspetor
Osmair dos Santos Verturino	13965	Inspetor
Sandro Luiz Pereira	14011	Inspetor
Diovani Silva de Salvo	13941	Inspetor
Ralphe Rison Machado	18550	Inspetor
Amaro Sílvio de Souza Pinto	13126	Supervisor Geral
Cesar Manhães Pessanha Gomes	14018	Supervisor Geral
Edmar Santana da Silva	14470	Supervisor Geral
Juberto Gomes Bernardo	13581	Supervisor Geral
Luis Fernando Rangel Alves	18515	Supervisor de Trânsito
Marco Antônio Barcelos Rosa	14024	Supervisor de Trânsito
Wellington Mota Ricardo	14744	Supervisor de Trânsito
Robson de Mello Ribeiro	18545	Supervisor de Trânsito
Wesley Heleno Tavares	18554	Supervisor de Trânsito

Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEÃO DE SOUZA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 07/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Elogiar, os Guardas Municipais **Sérgio Antônio Tinoco Martins matrícula 14733, Alexandre Chaves Fernandes Pegoraro matrícula 20055 e Adalberto Nogueira Lourenço matrícula 18633**, Guarnição do Grupamento de Operações Especiais – GOE, pela boa atuação, condução e interação no auxílio das atividades do IMTT, colaborando com a diligência que logrou êxito em apreender veículo irregular em fuga vindo o condutor a ser autuado e conduzido à 146ª Delegacia de Polícia.

A atitude dos Guardas em serviço demonstra promoção de unidade na integração da Instituição com outros órgãos e a comunidade. A atuação precisa e eficaz envolta de técnicas de abordagem enaltecem a capacidade e a eficiência de uma equipe bem treinada. São fatos como este que engrandecem a corporação servindo como exemplo para seus pares. É com prazer que os louvo. Individual.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEÃO DE SOUZA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**PORTARIA Nº 001/2021**

Dispõe sobre a instituição de Comissão para o Levantamento e Avaliação de Contratos e Convênios, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 06/2021, que "determina o levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

RESOLVE:

Art. 1º Fica Criada a Comissão para Levantamento e Avaliação de Contratos e Convênios, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – René Justen – Subsecretário de Meio Ambiente;
- II – Gisele Nunes Martins Duncan Viana – Fiscal;
- III – Jeferson Nogueira Fernandes – Diretor Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de março de 2021.

Cláudio Francisco Correa Valadares
-Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente-

Secretaria Municipal de Fazenda

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

Edital 002/2021 – Regularização débitos TFLF.

Notificamos os contribuintes relacionados abaixo pela inscrição municipal, para regularizar os débitos de Taxa Licença para Localização e de Fiscalização e Controle de Funcionamento (Alvará), conforme artigo 357/CTM, evitando assim as penalidades legais previstas.

288	43058	52285	56883	60586	63501	65990	68520	70391	83630
327	43326	52300	56884	60616	63506	66115	68523	70409	83702
1504	43655	52468	56901	60617	63520	66118	68587	70419	83737
2729	43964	52597	56971	60674	63522	66129	68593	70426	83756
3150	44264	52635	56993	60796	63524	66152	68630	70448	83799
4492	44407	52636	57079	60797	63528	66177	68677	70462	83852
5477	44642	52646	57114	60806	63570	66200	68728	70478	83917
7069	44685	52867	57147	60817	63601	66231	68752	70490	83926
7665	44998	52881	57193	60823	63607	66416	68770	70494	83957
10040	45190	53015	57201	60895	63617	66418	68789	70504	83961
10678	45233	53039	57206	60939	63663	66425	68801	70526	84016
10756	45267	53079	57264	61123	63712	66430	68848	70582	84067
11995	45317	53145	57379	61197	63792	66445	68854	70607	84113
12700	45488	53310	57506	61218	63793	66492	68946	70679	84197
15780	45781	53386	57548	61231	63820	66581	68972	70694	84229
16156	46173	53431	57588	61257	63853	66598	68978	70730	84605
17149	46239	53486	57625	61385	63933	66612	69023	70828	85506
18568	47003	53556	57752	61395	63948	66665	69082	70833	100002
18711	47234	53639	57762	61429	64002	66667	69096	70905	100003
20568	47535	53737	57796	61446	64009	66668	69122	70981	100007
22595	47638	53877	57829	61451	64062	66669	69133	74622	100016
25011	48017	53890	57882	61468	64153	66692	69135	82111	100020
25630	48129	54006	57884	61470	64165	66790	69181	82155	100022
26038	48293	54086	58015	61495	64176	66800	69207	82168	100026
26097	48826	54142	58038	61501	64240	66853	69266	82225	100028
26359	48881	54210	58093	61503	64249	66896	69287	82252	100030
26766	48954	54323	58096	61549	64250	66905	69315	82253	100043
27274	48970	54433	58165	61568	64325	66909	69360	82327	100045
27787	49239	54571	58210	61589	64349	66953	69446	82340	100047
28606	49297	54638	58260	61637	64355	66968	69475	82341	100049
28924	49416	54681	58460	61682	64387	66969	69554	82371	100052
30247	49434	54707	58541	61781	64406	66975	69597	82391	100054
30303	49435	54792	58604	61788	64431	67003	69598	82561	100056
30697	49784	54860	58690	61871	64496	67026	69713	82601	100057
30820	49894	55031	58771	61908	64511	67095	69714	82606	100058
31237	49932	55124	58788	61967	64530	67139	69738	82673	100075
31366	50030	55435	58918	62042	64532	67196	69747	82675	100089
32467	50110	55521	58919	62150	64625	67198	69748	82715	100097
32683	50192	55549	59155	62158	64681	67233	69749	82751	100099
32944	50213	55649	59162	62165	64694	67258	69762	82813	100100
33475	50481	55656	59292	62536	64702	67367	69766	82830	100103
33674	50514	55817	59365	62557	64710	67392	69799	82861	100105
33874	50590	55823	59582	62559	64751	67416	69830	82862	100106
34512	50664	55832	59648	62601	64825	67485	69842	82921	100107
34551	50864	55846	59736	62678	64859	67500	69922	82987	100109
35192	50938	55847	59740	62756	64872	67563	69933	83062	100113
35890	51023	55959	59785	62772	64880	67633	69950	83100	100122
36690	51145	56130	59794	62804	64891	67638	69968	83123	100124
36721	51163	56138	59822	62860	64901	67650	70022	83150	100132
36786	51279	56200	59977	62876	64985	67839	70035	83170	100137
37143	51503	56264	60001	62887	65076	67902	70054	83186	100140
37682	51506	56288	60015	62910	65089	67950	70111	83229	100148
38421	51563	56305	60028	62960	65199	67960	70156	83234	100152
38617	51580	56306	60035	63081	65231	67993	70160	83240	100161
38777	51713	56438	60086	63098	65277	68138	70186	83248	100162
39020	51902	56476	60101	63099	65283	68149	70264	83252	100174
39141	51976	56485	60122	63124	65564	68153	70278	83272	100177
39431	51979	56508	60140	63173	65616	68175	70300	83334	100186
39438	52004	56546	60213	63184	65678	68225	70306	83382	100199
39831	52056	56549	60257	63199	65682	68227	70326	83410	100200
39918	52117	56552	60271	63263	65684	68260	70335	83422	100204
40620	52154	56570	60442	63269	65796	68267	70341	83459	100207
41559	52175	56576	60473	63405	65875	68305	70344	83495	100208
41938	52206	56647	60478	63413	65898	68328	70356	83503	100212
42279	52244	56693	60509	63435	65926	68345	70364	83558	100214
42834	52247	56749	60578	63449	65957	68441	70379	83597	100216

100218	100524	100807	101036	101324	101608	101931	102209	102440	102825
100223	100525	100808	101037	101333	101609	101932	102210	102443	102834
100231	100526	100815	101046	101341	101611	101933	102215	102444	102837
100232	100528	100819	101055	101355	101616	101940	102218	102449	102838
100233	100532	100823	101057	101359	101620	101942	102224	102453	102840
100234	100534	100826	101064	101360	101621	101943	102225	102460	102857
100238	100537	100828	101073	101365	101624	101948	102228	102468	102858
100239	100538	100829	101074	101369	101625	101957	102230	102469	102860
100250	100545	100830	101085	101372	101635	101961	102232	102474	102863
100253	100565	100832	101088	101387	101637	101963	102237	102484	102866
100257	100568	100845	101099	101389	101647	101965	102238	102485	102869
100259	100569	100855	101100	101390	101649	101967	102240	102494	102870
100262	100574	100858	101103	101391	101656	101973	102244	102497	102892
100265	100579	100859	101106	101394	101657	101991	102249	102504	102895
100274	100580	100863	101108	101398	101660	101992	102250	102505	102896
100276	100583	100866	101114	101403	101661	101995	102252	102512	102902
100280	100584	100867	101116	101405	101663	101999	102257	102516	102906
100283	100602	100870	101117	101409	101673	102000	102258	102523	102931
100284	100607	100873	101120	101410	101687	102001	102259	102537	102937
100286	100609	100876	101128	101416	101690	102004	102260	102538	102939
100293	100611	100881	101142	101421	101691	102007	102263	102547	102940
100298	100613	100883	101147	101429	101692	102008	102269	102548	102958
100300	100614	100884	101149	101435	101706	102020	102271	102553	102967
100302	100620	100887	101156	101442	101709	102022	102272	102556	102971
100305	100622	100889	101158	101453	101721	102024	102279	102557	103030
100307	100626	100890	101163	101455	101724	102028	102280	102562	103031
100308	100627	100896	101167	101459	101725	102032	102284	102580	103034
100310	100630	100898	101178	101461	101732	102035	102285	102588	103035
100317	100639	100900	101186	101462	101736	102037	102292	102601	103038
100333	100642	100901	101188	101463	101742	102041	102293	102603	103040
100335	100646	100906	101190	101464	101744	102044	102294	102604	103044
100344	100658	100917	101191	101470	101752	102045	102304	102606	103050
100349	100663	100923	101193	101471	101755	102049	102305	102609	103053
100352	100664	100932	101196	101477	101763	102052	102309	102627	103054
100355	100666	100933	101197	101481	101764	102059	102314	102630	103058
100368	100667	100935	101202	101482	101766	102060	102315	102632	103059
100369	100669	100936	101208	101483	101774	102064	102317	102633	103060
100373	100692	100939	101211	101488	101778	102067	102324	102641	103061
100379	100703	100940	101212	101491	101789	102069	102328	102642	103064
100381	100704	100942	101220	101492	101790	102070	102330	102644	103067
100383	100710	100951	101222	101493	101796	102075	102336	102658	103070
100387	100718	100952	101224	101494	101803	102087	102338	102661	103086
100388	100720	100955	101226	101498	101804	102099	102339	102665	103087
100394	100724	100963	101228	101503	101817	102100	102341	102690	103088
100405	100726	100966	101231	101504	101819	102102	102349	102692	103119
100408	100733	100969	101233	101519	101820	102111	102356	102701	103120
100415	100735	100971	101236	101520	101823	102114	102362	102702	103125
100421	100739	100976	101239	101523	101831	102118	102369	102714	103126
100423	100742	100977	101240	101526	101833	102121	102375	102716	103127
100432	100754	100979	101245	101534	101837	102122	102379	102718	103129
100433	100757	100980	101246	101537	101838	102126	102380	102721	103137
100442	100761	100989	101252	101538	101844	102128	102384	102723	103147
100449	100762	100991	101253	101540	101863	102131	102387	102725	103148
100452	100766	100996	101254	101541	101868	102146	102390	102727	103152
100453	100768	100998	101256	101542	101877	102149	102391	102732	103159
100460	100771	100999	101267	101553	101879	102157	102392	102737	103198
100462	100772	101002	101277	101555	101881	102161	102401	102749	103200
100463	100773	101010	101278	101556	101886	102162	102407	102762	103205
100464	100775	101011	101290	101557	101887	102173	102412	102763	103207
100465	100776	101017	101293	101560	101890	102175	102413	102764	103208
100469	100783	101018	101295	101566	101891	102178	102414	102765	103213
100479	100785	101019	101297	101568	101893	102184	102419	102779	103218
100485	100786	101020	101300	101571	101896	102188	102422	102783	103232
100486	100787	101027	101302	101577	101900	102189	102424	102785	103233
100492	100789	101028	101305	101585	101901	102190	102426	102789	103256
100493	100796	101029	101308	101594	101902	102192	102427	102798	103260
100494	100797	101030	101312	101599	101913	102196	102430	102799	103261
100497	100798	101031	101315	101600	101916	102198	102432	102801	103264
100502	100802	101033	101316	101602	101918	102203	102435	102802	103286
100518	100803	101034	101323	101605	101924	102207	102438	102805	103287

103312	103751	104253	104710	105377	105863	106262	106684	107140	107754
103316	103756	104254	104715	105379	105864	106265	106685	107145	107768
103323	103772	104256	104726	105385	105868	106266	106694	107149	107770
103355	103774	104258	104741	105388	105896	106278	106705	107166	107773
103360	103779	104271	104742	105391	105898	106279	106707	107168	107783
103365	103780	104293	104748	105412	105902	106283	106719	107181	107806
103390	103793	104295	104756	105421	105904	106284	106723	107190	107822
103394	103821	104297	104759	105436	105905	106295	106725	107205	107826
103402	103824	104303	104760	105437	105912	106299	106726	107210	107831
103405	103826	104304	104769	105439	105916	106309	106728	107213	107834
103420	103834	104309	104819	105440	105918	106314	106733	107217	107839
103441	103837	104311	104831	105443	105919	106343	106736	107221	107840
103448	103861	104314	104845	105488	105923	106384	106768	107222	107842
103449	103862	104318	104885	105489	105926	106385	106777	107259	107868
103453	103868	104319	104898	105494	105953	106387	106778	107265	107871
103455	103870	104321	104915	105498	105955	106391	106781	107267	107887
103460	103882	104323	104916	105517	105959	106392	106785	107274	107890
103475	103895	104334	104954	105521	105964	106395	106787	107275	107916
103488	103898	104335	104958	105525	105966	106399	106795	107280	107919
103490	103936	104339	104961	105526	105973	106403	106799	107282	107930
103492	103943	104351	104989	105540	105974	106404	106800	107291	107934
103499	103959	104369	104997	105550	105977	106405	106803	107309	107935
103502	103960	104375	105007	105551	105985	106410	106823	107316	107937
103513	103981	104376	105008	105579	105987	106413	106824	107338	107940
103528	103984	104390	105012	105584	105988	106414	106827	107344	107941
103531	103988	104391	105015	105604	106006	106415	106843	107345	107945
103532	103989	104397	105020	105621	106007	106416	106851	107351	107949
103540	104014	104398	105030	105624	106009	106418	106854	107356	107952
103542	104016	104416	105032	105625	106013	106421	106857	107370	107954
103545	104019	104421	105035	105627	106016	106422	106861	107371	107956
103551	104021	104423	105038	105629	106036	106431	106862	107380	107963
103571	104022	104425	105039	105634	106037	106438	106863	107390	107966
103572	104024	104427	105042	105636	106042	106445	106874	107398	107970
103574	104028	104429	105045	105641	106045	106449	106880	107405	107984
103585	104034	104448	105046	105644	106046	106452	106883	107411	107995
103586	104039	104450	105054	105646	106093	106456	106900	107417	107997
103612	104044	104460	105062	105647	106096	106470	106910	107434	107998
103635	104052	104461	105102	105678	106100	106486	106917	107438	107999
103636	104058	104489	105104	105679	106105	106489	106919	107440	108000
103642	104061	104491	105105	105681	106106	106497	106920	107462	108005
103643	104073	104494	105106	105685	106107	106508	106927	107488	108009
103644	104074	104518	105109	105688	106115	106509	106938	107489	108013
103646	104081	104519	105115	105697	106116	106515	106942	107500	108024
103648	104085	104525	105116	105704	106123	106521	106945	107502	108025
103649	104087	104547	105122	105705	106129	106525	106946	107503	108030
103654	104088	104564	105123	105707	106143	106537	106947	107536	108039
103655	104090	104566	105124	105713	106148	106542	106959	107541	108069
103688	104094	104570	105132	105720	106160	106545	106962	107545	108071
103692	104095	104597	105133	105739	106164	106546	106984	107546	108080
103698	104114	104601	105153	105746	106165	106548	106987	107547	108111
103702	104116	104602	105203	105751	106175	106573	106994	107552	108113
103703	104119	104609	105208	105754	106181	106579	106995	107553	108115
103704	104121	104619	105214	105756	106183	106586	107001	107554	108116
103705	104122	104625	105226	105761	106185	106591	107002	107567	108121
103710	104127	104628	105229	105770	106186	106592	107009	107574	108123
103712	104128	104630	105252	105775	106188	106593	107010	107576	108129
103714	104130	104631	105255	105776	106192	106602	107030	107577	108133
103717	104134	104654	105264	105783	106195	106603	107031	107578	108135
103719	104137	104655	105285	105822	106203	106605	107033	107611	108136
103722	104138	104656	105304	105823	106214	106645	107058	107613	108137
103723	104155	104658	105314	105827	106217	106646	107065	107614	108143
103726	104167	104665	105330	105828	106219	106653	107066	107654	108156
103728	104170	104671	105331	105829	106220	106656	107068	107676	108162
103730	104177	104680	105335	105835	106224	106658	107086	107682	108207
103734	104185	104681	105343	105841	106227	106659	107087	107723	108209
103736	104193	104686	105344	105846	106230	106662	107088	107725	108212
103740	104211	104691	105354	105847	106231	106669	107126	107736	108213
103743	104242	104701	105372	105849	106236	106679	107130	107738	108231
103749	104245	104702	105374	105852	106245	106681	107133	107744	108260
103750	104251	104706	105375	105862	106255	106683	107135	107745	108266

108274	108757	109381	110269	111782	114167	116243	118249	120016	122668
108275	108797	109412	110271	111796	114173	116258	118263	120125	122684
108276	108817	109423	110274	111833	114201	116283	118277	120129	122700
108287	108836	109424	110277	111849	114206	116327	118290	120244	122715
108291	108840	109456	110335	111917	114228	116396	118291	120276	122760
108311	108841	109461	110340	111948	114254	116400	118349	120382	122838
108315	108844	109464	110342	111951	114344	116403	118354	120432	122865
108319	108846	109483	110344	111958	114366	116414	118396	120511	122905
108332	108850	109491	110365	111967	114372	116426	118446	120536	122908
108334	108857	109494	110366	112051	114540	116515	118447	120567	122925
108337	108866	109496	110376	112064	114577	116516	118449	120592	122973
108338	108870	109524	110395	112069	114583	116548	118451	120597	123005
108343	108872	109531	110419	112072	114593	116558	118465	120681	123009
108347	108888	109537	110506	112204	114594	116580	118492	120711	123025
108350	108896	109539	110516	112232	114600	116621	118495	120756	123125
108354	108916	109554	110538	112466	114640	116623	118534	120779	123133
108365	108917	109572	110542	112477	114668	116649	118553	120805	123151
108387	108929	109594	110572	112501	114683	116675	118580	120807	123197
108395	108930	109597	110585	112507	114721	116677	118581	120984	123336
108405	108931	109598	110594	112509	114760	116709	118602	120988	123508
108407	108950	109610	110607	112517	114785	116717	118629	121050	123570
108414	108960	109637	110610	112529	114795	116718	118633	121055	123636
108445	108968	109643	110635	112531	114879	116757	118646	121062	123651
108446	108976	109647	110641	112532	114888	116767	118692	121063	123684
108447	108977	109648	110645	112575	114903	116825	118698	121097	123741
108452	109007	109656	110648	112591	114923	116855	118723	121111	123761
108456	109031	109659	110652	112636	114935	116856	118749	121131	123842
108457	109040	109666	110666	112684	114949	116869	118752	121248	123928
108461	109041	109673	110685	112750	114952	116886	118859	121305	123943
108467	109061	109675	110729	112767	114986	116924	118919	121319	123992
108479	109065	109679	110730	112777	114996	116938	118923	121479	124074
108480	109072	109682	110732	112782	115008	116980	118924	121489	124162
108482	109078	109684	110905	112838	115025	117081	118938	121499	124211
108483	109079	109701	110918	112870	115033	117143	118948	121503	124247
108487	109083	109704	110933	112913	115043	117154	118986	121523	124255
108496	109087	109707	111060	112935	115047	117155	119002	121544	124275
108497	109089	109709	111080	112966	115050	117245	119006	121555	124289
108501	109091	109711	111102	112968	115078	117264	119022	121563	124319
108505	109105	109712	111133	112984	115096	117265	119051	121569	124340
108519	109109	109720	111138	113013	115157	117286	119052	121599	124374
108520	109118	109730	111151	113028	115163	117349	119054	121643	124425
108528	109122	109764	111165	113055	115201	117386	119177	121661	124447
108543	109152	109766	111173	113067	115312	117413	119195	121677	124496
108545	109153	109767	111190	113097	115377	117446	119218	121690	124538
108550	109161	109795	111205	113132	115417	117464	119270	121717	124540
108551	109162	109842	111206	113140	115426	117468	119273	121769	124610
108554	109163	109843	111227	113143	115437	117498	119322	121800	124642
108560	109172	109848	111285	113181	115449	117505	119347	121812	124703
108565	109175	109866	111299	113202	115467	117605	119434	121907	124713
108567	109179	109869	111338	113216	115501	117610	119439	121983	124795
108584	109224	109875	111379	113254	115614	117664	119506	122107	124851
108587	109235	109914	111381	113262	115615	117699	119561	122130	124871
108588	109243	109915	111387	113349	115667	117702	119563	122162	124902
108589	109249	109971	111388	113435	115677	117721	119582	122176	124911
108590	109256	109972	111393	113450	115687	117741	119585	122259	125021
108591	109258	109975	111394	113514	115688	117758	119591	122273	125099
108592	109290	110017	111440	113526	115689	117766	119599	122292	125173
108593	109298	110050	111492	113549	115704	117767	119636	122352	125182
108608	109299	110065	111495	113647	115719	117806	119641	122354	125293
108612	109301	110096	111523	113693	115785	117851	119724	122359	125294
108615	109310	110100	111528	113762	116129	117870	119748	122457	125356
108622	109321	110105	111531	113764	116139	117886	119771	122460	125408
108627	109348	110114	111563	113765	116145	117913	119810	122472	125439
108629	109355	110119	111564	113840	116171	118003	119827	122510	125440
108679	109358	110120	111569	113841	116176	118037	119840	122524	125566
108730	109360	110155	111571	113856	116185	118051	119878	122539	125630
108738	109361	110164	111623	113907	116198	118073	119886	122586	125651
108749	109364	110192	111634	114100	116215	118078	119928	122587	125671
108751	109376	110222	111730	114137	116231	118113	119981	122631	125694
108754	109378	110223	111770	114138	116240	118144	120015	122667	125732

125745	126571	127315	128262	129294	130442	131444	132384	133386	134180
125788	126593	127329	128371	129448	130506	131502	132388	133389	134182
125799	126598	127348	128461	129491	130530	131571	132393	133412	134215
125803	126648	127383	128463	129636	130535	131610	132398	133437	134226
126041	126655	127438	128565	129701	130648	131612	132491	133475	134242
126056	126665	127457	128622	129708	130702	131709	132514	133484	134348
126075	126738	127460	128635	129719	130804	131765	132516	133485	134389
126076	126747	127484	128722	129743	130809	131828	132517	133601	134410
126122	126873	127486	128745	129772	130850	131907	132576	133650	134440
126176	126889	127531	128762	129875	130960	131948	132808	133678	134448
126212	126910	127539	128844	130028	131006	131951	132925	133803	134507
126267	126924	127609	128866	130039	131068	131952	132948	133846	134604
126272	127009	127624	128866	130042	131087	131954	132970	133850	134606
126297	127015	127639	128891	130136	131098	131961	132978	133906	134659
126300	127038	127661	128902	130150	131174	131996	133005	133933	134672
126301	127050	127716	128907	130153	131203	131997	133127	133937	134683
126304	127089	127794	128945	130219	131284	132063	133132	133964	134705
126343	127114	127798	128956	130225	131291	132128	133138	133980	134707
126461	127137	127868	129006	130237	131293	132130	133164	133993	134737
126467	127171	127891	129032	130276	131304	132220	133174	134038	134756
126510	127177	127930	129153	130284	131333	132221	133179	134039	134850
126518	127236	127996	129185	130309	131361	132226	133196	134057	134862
126523	127281	128134	129213	130354	131364	132227	133233	134143	135041
126530	127307	128222	129262	130410	131368	132283	133242	134174	135108

Marcelo de Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário Adjunto de Receita
Mat. 13.877

Previcampos

PORTARIA Nº010/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 08/2021 que renovou os enquadramentos homologados pela perícia médica do Instituto Previcampos dos servidores pertencentes ao Grupo de Risco por Comorbidade até 31 de Março de 2021;

RESOLVE:

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, para reavaliação do enquadramento de Grupo de Risco por Comorbidade para Covid-19. A marcação da reavaliação pericial de forma presencial será agendada pelo Telef: (22) 981683728;

24272	DAIANE APARECIDA DO ROSARIO DUARTE PARAVIDINO
34239	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA
39433	BRUNO LEANDRO COUTINHO
34247	DHONYSON PAULO THEODORO SILVEIRA
39441	JENIFFER FREITAS GUEDES
23818	CAMILA DE SOUZA MONTEIRO
36929	KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA
39500	DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA
34919	HUMBERTO AUGUSTO DE FRANCA JUNIOR
35304	RAYSA SILVA FERREIRA
36978	TALITA GONCALVES MATA
22933	ELLEN MARA JUNQUEIRA FLORES MANHAES
33849	GABRYELLE PINHEIRO LOBO
33562	JULIANA GARCIA LIMA
24259	LIVIAN TORRES ALVES MACHADO GAMA
39185	GABRIEL PESSANHA GIMENES ESCOCARD
19395	NATHALLIE SAMARY FELIX ROCHA PRATA
34390	ALESSANDRA ANDRADA DE SOUZA
24291	ALINE SILVA MEDEIROS
23905	BIANCA STUTZ FRANCISCO REGA
34935	MICHELLY FRANCO SILVA
21482	ALINE SILVA FRANCA
33653	ERICA MACHADO DA SILVA
23626	LUIZA LOPES AZEVEDO
34427	MANUELLA DOS SANTOS BARBOZA
33940	MARLON BRAGA SALLES
24228	TEREZA RAQUEL ACRUCHE BRAGA SERPA
39695	GLAWBER DE SOUSA RIOS
100152	LUCILEA DO CARMO JORGE DA SILVA
26871	MARCELA DE OLIVEIRA MAURICIO
21383	VITOR COSTA FURTADO
34636	ANDRE LOURENCO NOGUEIRA BARBOSA
29207	ERICKA VIEIRA VALENTIM DE FARIAS
24766	ERICKA VIEIRA VALENTIM DE FARIAS
100245	ERIKA MARQUES SAMIS
29070	FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA
18842	JAIR CARLOS NETO GONCALVES

18593	JULIANA DE REZENDE GOMES
27526	KELLEN ROSE DA SILVA PESSANHA
23092	KELLY MARCIA MANHAES
23040	LUCIANO RIBEIRO DO ROSARIO
100385	RAFAEL RESENDE AQUINO DE ASSIS PEREIRA
17697	RODRIGO DE ABREU BASTOS NUNES
36374	CARLOS EDUARDO TOSTES NEVES
24401	CARLOS VICTOR FERREIRA BISSONHO
38782	MATHEUS PESSANHA DE REZENDE
34411	MATHEUS PESSANHA DE REZENDE
100475	MONIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO ABREU
28623	MONIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO ABREU
16163	VERONICA DA CONCEICAO MARTINS BECKER
28434	CRISTIANE LOPES BARBOSA
34808	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA

Art. 2º - Na reavaliação presencial deverão ser apresentados os seguintes documentos:
-Laudos Médicos atualizados;
-Receitas Médicas atualizadas;
-Exames atualizados;
-Registro da Vacinação da Covid-19.

Art.3º - O agendamento para reavaliação presencial será ser realizado entre os dias 08 e 12 de março de 2021.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 042/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de março de 2021 (sexta-feira) às 8:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
SERGIO LIMA GONÇALVES	26601	AVALIAÇÃO INTERNA
LUDEMILLA FERNANDES MAIA	27111	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matricula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 043/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA** matrícula nº: 28526 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de março de 2021 (sexta-feira) às 8:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000040-P-PA – **RECURSO DE DESENQUADRAMENTO DE GRUPO DE RISCO**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 044/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de março de 2021 (segunda-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
EDSON CORDEIRO OSORIO	7299	AVALIAÇÃO INTERNA
JEUSA EMILIA DE SOUZA MANHÃES	13719	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	33833	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 045/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GIGLIANE COSENDEY MENEGATI BARROS** matrícula nº: 33069 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de março de 2021 (segunda-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.099.000553-5-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 046/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARLOS ROBERTO PEREIRA** matrícula nº: 35427 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de março de 2021 (segunda-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002577-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 047/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA PAULA DE JESUS SANTOS** matrícula nº: 16974 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de março de 2021 (segunda-feira) às 14:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002912-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Portaria nº 09/2021

CRIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 006/2021, que determina o levantamento e a avaliação de contratos e de convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para levantamento e avaliação de contratos e de convênios no âmbito do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:
I - Acyr Lima Bueno – matrícula nº 36517;
II - Alcides Guimarães Venâncio Neto – matrícula nº 40.477;
III - Jonas Ferreira Guedes Filho – matrícula nº: 40.405;
IV - Leandro Queiroz Peixoto – matrícula nº: 40.406;
V - Leticia Elen Machado Chagas – matrícula nº: 40.545.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de março de 2021.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – SRP****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro, *in fine*, em cumprimento à determinação do presidente da Fundação Municipal de Saúde, exarada por meio do ofício nº 110/2021 (fl. 4.425), torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para dar **CONTINUIDADE** ao Pregão Presencial nº 024/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha, ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 08 de março de 2021, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2021.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0314/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Gustavo Lima Dias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1-N3, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0315/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Matheus Paes Salomão de Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de março de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.036 DE 02 de MARÇO DE 2021.

Estabelece o procedimento político-administrativo de controle parlamentar sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, regulamentando o Capítulo VII, Seção I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido o procedimento político-administrativo de controle parlamentar sobre as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - O procedimento político-administrativo de controle parlamentar que versa sobre a análise do parecer técnico expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes obedecerá a seguinte tramitação:

§1º - Ao receber o parecer prévio oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro o Presidente da Câmara Municipal determinará a devida atuação em procedimento específico com as informações integrais encaminhadas pela Corte de Contas.

§2º - Em seguida o Presidente da Câmara Municipal remeterá os autos para a Procuradoria Legislativa com objeto de aferir o atendimento dos pressupostos necessários para o regular desenvolvimento do procedimento.

§3º - Havendo o atendimento dos pressupostos necessários para o seguimento do procedimento, o Presidente da Câmara Municipal notificará o prestador de contas, no intuito de que seja apresentada defesa prévia, no prazo de 15 (dias) úteis, contados do recebimento da notificação:

I – Ao ser notificado, o prestador de contas deverá fornecer endereço eletrônico e telefone de contato para que sejam utilizados como ferramentas de intimações dos atos futuros relacionados ao procedimento político-administrativo.

§4º - Recebida à defesa do prestador de contas ou finalizado o prazo legal estabelecido o Presidente da Câmara determinará que a secretaria promova o envio de cópia integral da Prestação de Contas da Administração Financeira do Município ao gabinete de todos os vereadores e encaminhará o procedimento à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer técnico, a qual terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar seu pronunciamento acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas:

I – Em até 10 (dez) dias após o recebimento do processo, a Comissão de Finanças e Orçamento receberá pedidos escritos dos Vereadores e do Prestador de Contas solicitando informações sobre itens determinados da prestação de contas;

II – Para responder aos pedidos de informações, a Comissão poderá realizar quaisquer diligências e vistorias externas, bem como mediante entendimento prévio com o Prefeito, examinar quaisquer documentos existentes na Prefeitura.

§5º - Após o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento o procedimento será remetido ao Presidente da Câmara Municipal para que seja notificado o prestador de contas com finalidade de que sejam apresentadas alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

§6º - Recebida às alegações finais do prestador de contas ou finalizado o prazo estabelecido, o Presidente da Câmara Municipal determinará a secretaria que seja enviada cópia do procedimento político-administrativo a todos os vereadores e convocará, através de publicação no Diário Oficial do Município, sessão ordinária para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de aprovar ou rejeitar as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício anterior.

§7º - O Presidente da Câmara Municipal determinará que seja notificado, com prazo mínimo de três dias, o prestador de contas para ciência do dia da sessão ordinária de apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, onde será assegurado:

I – Aos vereadores, nos termos do tempo regimental, será franqueada a palavra para discussão;

II – Após a explanação dos vereadores, ao prestador de contas ou ao seu representante legal será oportunizada, a produção de sustentação oral na tribuna, pelo tempo máximo de 02 (duas) horas;

§8º - Sucessivamente à discussão e sustentação oral o projeto será votado e o seu respectivo resultado (Decreto Legislativo) será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal remeterá cópia do ato normativo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 2º Vice-Presidente -

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
- 1º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO
- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES
- 2º Secretário -

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 143/2019.

Pregão Presencial nº 011/2019.

Contrato nº 004/2020.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos, de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança.

Contratada: EMPRESA CONSERV. DE ELEVADORES SERV. TEC. LTDA.

CNPJ: 32.147.043/0001-90.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2021 a 19/02/2022.

Data de assinatura: 19/02/2021.

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Fiscal: Jairo Baltazar Vieira.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG



PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ